



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria 0780/2019 - SSP

O Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.963 – Suplemento e tendo em vista o Processo/SEI n. 201900016026780.

Considerando o disposto no Despacho nº 4755/2019 (000010514748), da Superintendência de Gestão Integrada.

RESOLVE:

Art. 1º **Retificar**, mantidos seus demais termos, a **Portaria n. 0769/2019/SSP**, de 03 de dezembro de 2019, que retornou ao órgão de origem o servidor **Fernando de Lima Jardim**, ocupante do cargo/posto de Capitão do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, apenas quanto ao número do CPF:

I – Onde se lê:

“**titular do CPF nº 690.335.281-31**”.

II - Leia-se:

“**titular do CPF nº 690.335.281-34**”.

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP, ao Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar e à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP, para conhecimento e providências.

**CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 09 dias do mês de dezembro de 2019.

Rodney Rocha Miranda  
**SECRETÁRIO**



Documento assinado eletronicamente por **RODNEY ROCHA MIRANDA, Secretário (a) de Estado**, em 10/12/2019, às 11:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000010537451** e o código CRC **E8D816CE**.

fone: 3201-1000



Referência: Processo nº 201900016026780



SEI 000010537451